



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.1/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2000

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

Actas das Reuniões anteriores-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, **foram aprovadas por unanimidade**, as actas respeitantes às reuniões números **25, 26 e 27** do ano transacto.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia onze de Janeiro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **vinte nove milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e seis escudos e dez centavos**.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Projectos de Arquitectura -----

Processo: **135/99** -----

Requerente: **Joaquim António Serrachino Pereira** -----

Morada: Rua do Chafariz, nº7 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua do Chafariz, nº7 - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de Queijaria. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **146/99** -----

Requerente: **Joaquim José Lobinho Ferrão** -----

Morada: Rua do Castelo, nº8 - Barro Branco - Borba -----

Local da obra: Monte do Peixe - Barro Branco - Borba -----

Obra a executar: Adaptação de pavilhão agrícola a indústria de queijos. ----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **173/98** -----

Requerente: **Adega Cooperativa de Borba, CRL.** -----

Morada: Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral - Borba -----

Local da obra: Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral - Borba -----

Obra a executar: Ampliação de Adega. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Relativamente a este processo, o Vereador Mário de Deus fez uma observação quanto ao modo como as obras da Adega decorrem, sempre que elas existem, considerando que deveriam ser salvaguardados os interesses dos vizinhos, no que respeita aos danos que dali resultam, desde ruídos, a pó, etc. A obra, pela sua envergadura, merecia um esforço de fiscalização, mais cuidado, por parte da Câmara Municipal.-----

O Vereador Joaquim Serra, esclareceu que as questões levantadas pelo Vereador Mário de Deus, prendem-se com questões de higiene e segurança no trabalho, sendo da responsabilidade do Ministério do Trabalho. É ao Ministério do Trabalho que cabe avaliar as condições de instalação dos estaleiros, o modo de evitar os ruídos, etc. A fiscalização por parte da Câmara é só no cumprimento integral do projecto. Não compete à Câmara intervir nas questões de higiene e segurança no trabalho, apenas pode alertar o Ministério do Trabalho para verificar essa situação.-----

O Vereador Mário de Deus, referiu que deixa esse pedido - que a Câmara alerte o Ministério do Trabalho, para essa verificação.-----

Processo: **202/99** -----

Requerente: **Carlos dos Anjos Canhoto Ferreira** -----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº39 - 41 - Borba -----

Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº39 - 41 - Borba -----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **216/99** -----

Requerente: **Cândido Manuel da Conceição Rissa Ablú** -----

Morada: Quinta do Portado Alto - Varche - Elvas -----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 58 - Borba -----

Obra a executar: Construção de pavilhão industrial. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras

Processo: **178/98**-----

Requerente: **Inácio Corvelo, Lda.** -----

Morada: Rua da Estação - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Ampliação de indústria. -----

Foram aprovadas as alterações ao projecto de arquitectura e a aprovação do projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **120/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Morada: Rua S. Francisco nº15 - 1ºEsqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 21 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **140/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 22 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **177/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 23 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **178/99**-----
Requerente: **Joana Maria Pisco Ferreira Marino.** -----
Morada: Colónia da Tanganha, nº8 - Orada -----
Local da obra: Loteamento da Tapada da Estalagem - lote 4 - Orada -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

c) Projectos de alterações ao projecto inicial:-----

Processo: **182/98**-----
Requerente: **Maria Adriana Coelho Catela** -----
Morada: Rua S. Bartolomeu, 47 - Borba -----
Local da obra: Rua de S. Bartolomeu, 47 - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Alteração e ampliação de moradia.-----
Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial. -----

Processo: **131/99**-----
Requerente: **José Mariano Bilro Coxixo** -----
Morada: Rua de Três, nº19 - 1º - Borba -----
Local da obra: Rua de Três, nº19 - 1º - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Remodelação de moradia.-----
Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial. -----

d) Processos para ratificar:-----

Deferido por despacho do Senhor Vereador de 17/12/99 -----

Processo: **153/99**-----
Requerente: **José Subtil Corvelo Pereira** -----
Morada: Rua do Chafariz, nº17 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua do Chafariz, nº17 - Rio de Moinhos - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Ampliação de queijaria.-----
**Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra, que
deferiu o processo acima referido.**-----

2 REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **560/99** -----
Requerente: **Paulo Jorge Fusco Mendes.** -----
Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº25 - Borba -----
Local: Sítio dos Carrascos - Borba -----
Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de pavilhão industrial. -----
É pretensão do requerente construir um pavilhão industrial, num prédio com 7750 m² do qual o requerente pretende adquirir 4450 m². À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia – artigo 49º, a parcela localiza-se em Floresta de Protecção que de acordo com o regulamento do citado plano obedece às seguintes condicionantes: -----
• Áreas de Floresta de Protecção – integram áreas identificadas no âmbito da REN como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Nas situações onde seja legalmente admissível a construção, de acordo com a legislação em vigor, o índice máximo de construção aplicado a estas áreas é 0.003; -----
Uma vez que só se aplica o índice de construção previsto no PDM, nas situações onde seja legalmente admissível a construção, e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto Lei n.º 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional é proibida a construção de edifícios. -----
Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

b) Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: **18/99** -----

Requerimento de **Maria Vitória Amaro Freire**, residente na Rua Combatentes do Ultramar - Rio de Moinhos - Borba, proprietária do prédio urbano, sito na Rua Combatentes do Ultramar, números treze, quinze e dezassete, freguesia de Rio de Moinhos, com o artigo matricial mil oitocentos e quarenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero oito seis sete de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Combatentes do Ultramar, números quinze e dezassete, destinada a habitação, constituída por R/C composto por uma sala comum, duas cozinhas, dois quartos, uma sala, uma casa de banho, um hall e átrio.-----

Área Coberta: cento e cinquenta e cinco vírgula vinte metros quadrados.---

Área Descoberta: quarenta e nove vírgula trinta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a quinhentos e quarenta e seis vírgula cinco por mil do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Combatentes do Ultramar, número treze, destinada a habitação, constituída por escadas de acesso ao primeiro andar e, primeiro andar composto por uma cozinha, uma sala de jantar, uma sala de estar, dois quartos, uma casa de banho, uma despensa, um terraço com dez vírgula setenta metros quadrados e varanda com quinze vírgula trinta metros quadrados.-----

Área Coberta: cento e vinte e sete vírgula noventa metros quadrados.-----

Área Descoberta: dezasseis vírgula quarenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a quatrocentos e cinquenta e três vírgula cinco por mil do total do prédio.-----

Partes Comuns: É comum ás duas fracções um logradouro com trinta e três vírgula oitenta metros quadrados.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi deliberado, aprovar o pedido do requerente e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **19/99** -----

Requerimento de **Maria Vitória Amaro Freire**, residente na Rua Combatentes do Ultramar - Rio de Moinhos - Borba, proprietária do prédio urbano, sito na Rua Combatentes do Ultramar, número dezanove, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo matricial mil

oitocentos e quarenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero oito seis sete de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Combatentes do Ultramar, número dezanove, destinada a indústria de fabrico de pão e produtos afins, constituída por R/C composto por oito divisões (zona de laboração, dois armazéns, casa do gerador, arrecadação, sala de vendas, W.C. e vestiários, um alpendre e fornos.-----

Área Coberta: duzentos e oitenta e oito vírgula vinte metros quadrados.----

Área Descoberta: oitocentos e dez vírgula oitenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a novecentos e oito vírgula cinco por mil do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Combatentes do Ultramar, número dezanove, destinada a habitação, constituída por escadas de acesso ao 1º andar e 1º andar composto por dois quartos, duas salas, uma cozinha, uma sala de entrada, uma casa de banho, uma despensa, corredor, hall e varanda com cinco vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Coberta: noventa e quatro metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a noventa e um vírgula cinco por mil do total do prédio.-----

Partes Comuns: É comum às duas fracções um logradouro com quarenta e sete vírgula oitenta metros quadrados.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que foi deliberado, aprovar o pedido do requerente e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

3 - FUNDOS PERMANENTES-----

Tendo em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar a proposta do Sr. Presidente para a constituição dos seguintes fundos permanentes:-----

Eleitos-----

*** Sr. Presidente**-----

Valor: 100.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----20.000\$00-----

04.06----Representação Municipal-----40.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações---20.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----20.000\$00-----

*** Sr.^a Vereadora Dr.^a Filipa Almeida**-----

Valor: 50.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----

04.06----Representação Municipal-----10.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações --10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----20.000\$00-----

*** Sr. Vereador Joaquim Serra**-----

Valor: 50.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----

04.06----Representação Municipal-----20.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações ---10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----10.000\$00-----

Adjunto do Presidente-----

*** Dr. Luis Manuel do Nascimento**-----

Valor: 25.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações - 10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----5.000\$00-----

Secretário do Presidente-----

*** António Joaquim Moura Lopes**-----

Valor: 25.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

01.03---- Administração Municipal-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações - 10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----5.000\$00-----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira-----

*** Marcelina Godinho Mendanha-----**

Valor: 50.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Divisão Administrativa e Financeira -----

03.05---- Consumos de Secretaria-----20.000\$00-----

04.03----Transportes e Comunicações-----15.000\$00-----

03--- Divisão de Administração Urbanística e Obras Municipais-----

04.03----Transportes e Comunicações-----15.000\$00-----

Técnico Auxiliar de 1ª Classe-----

*** Paulo Alexandre Pereira Massas-----**

Valor: 50.000\$00-----

Rúbrica Orçamental:-----

06.01-----Repartição de Educação e Acção Social-----

03.05----Consumos de Secretaria-----10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----10.000\$00-----

06.02-----Repartição de Cultura e Desporto-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes----- 5.000\$00-----

04.03----Transportes e Comunicações-----10.000\$00-----

07.03.20----Outras despesas correntes-----15.000\$00-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Filipa Boleta Proença-----**

Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

06.01----- Repartição de Educação e Acção Social-----

03.04----Alimentação, Roupas e Calçado-----

*** Conceição Borracho Lopes-----**

Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

06.01-----Repartição de Educação e Acção Social-----

03.04----Alimentação, Roupas e Calçado-----

Oficina da Criança-----

*** Professora Responsável - Maria João Lameiras-----**

Valor: 30.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
06.01---- Repartição de Educação e Acção Social-----
07.03.06.1----Organização de Actividades na Oficina da Criança-----

Motoristas-----
*** Anívero Ramos**-----
Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
06.01----Repartição de Educação e Acção Social-----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----
04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

*** José Maria Alpalhão**-----
Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
06.01----Repartição de Educação e Acção Social-----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----
04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

*** José Ratinho**-----
Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
06.01----Repartição de Educação e Acção Social-----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----
04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

*** Joaquim António Marino Caldeira**-----
Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
06.01----Repartição de Educação e Acção Social-----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----
04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

*** Paulo Boleta**-----
Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----
04----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----
04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

* **António Barreiras**-----

Valor: 20.000\$00-----

Rubrica Orçamenta:-----

04----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----10.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----10.000\$00-----

Funcionário Responsável pelo Aprovisionamento-----

* **Manuel Lino Pisco Anjinho**-----

Valor: 50.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

03----Divisão de Administração Urbanística e Obras Municipais-----

03.06.09----Bens Não Duradouros - Diversos-----25.000\$00-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----25.000\$00-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

* **João Manuel Compõete Ficalho**-----

Valor: 25.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

03----Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos-----8.000\$00-----

04----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos-----7.000\$00-----

06.01----Repartição de Educação e Acção Social-----

04.09.20----Aquisição de Serviços Diversos-----10.000\$00-----

4 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Pretende a Câmara Municipal contrair um empréstimo a Médio e Longo prazo, até ao montante de 70 mil contos, destinado à construção do edifício para a Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

Solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos; Banco Português do Atlântico; Banco Português do Investimento; Banco Totta & Açores; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Espírito Santo.-----

O Vereador João Manuel Pires Lopes, não participou na discussão nem na deliberação deste ponto, por fazer parte da administração de uma das Instituições de Crédito (Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo).-----

5 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS (rectificação de deliberação)-----

Rectificação de deliberação camarária de 16 de Junho de 1999-----

Por informação dos serviços administrativos verificou-se que a deliberação tomada em 16 de Junho de 1999 está inexacta.-----

Assim, propõe-se a rectificação da referida deliberação que passa a ter o seguinte teor: “De acordo com a alínea i) do número dois do artº.39 da Lei nº.18/91, de 12 de Junho, a Câmara Municipal de Borba, deliberou propor à Assembleia Municipal aprovar a aquisição do seguinte prédio:-----

Prédio rústico, denominado Pedra da Senhora, da freguesia Matriz, destinado à expansão da Zona Industrial da Cruz de Cristo e da Zona de expansão desportiva, com a área de **65.050m²**, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 185 da Secção C (rústico), descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Livro B11, a folhas 147, com o número 3436.----

Proprietário do prédio: João Manuel Seguro Canhão-----

Valor da aquisição: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos).”----

Analizada a presente proposta, foi deliberado por unanimidade, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovar a respectiva rectificação.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Relativamente à correspondência que esteve presente, foram dados alguns esclarecimentos sobre a seguinte: Ofício da Região de Turismo de Évora, informando que foi aprovada a candidatura PITER -“Eixo dos Mármore - Estremoz, Borba e Vila Viçosa”. Sobre este ofício, a Vereadora Filipa Almeida informou que relativamente a esta candidatura, houve alguns cortes, uma vez que o investimento municipal não pode ser superior ao investimento privado, e, está uma reunião marcada com o Fundo de Turismo para tratar este assunto. A Vereadora informou, que na próxima reunião de Câmara, vai trazer o projecto aprovado para conhecimento de todos.-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Da Escola EB2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para as deslocações do núcleo de Ténis de Mesa do Desporto Escolar, dia 26 de Janeiro, à Escola EB2,3 Alandroal. Foi o mesmo autorizado. Foi o mesmo autorizado; da Escola EB2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para as deslocações do núcleo de Futebol de 5 do Desporto Escolar, à Escola EB2,3 Vila Viçosa e Escola EB.1 Alandroal, dias 26 de Janeiro e 2 de Fevereiro, respectivamente. Foi o mesmo autorizado; do Jardim de Infância de Nora, solicitando cedência de transporte para dia 5 de Janeiro. Foi o mesmo autorizado; do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte, para a equipa de

seniores se deslocar ao Vimieiro, dia 9 de Janeiro. Foi o mesmo autorizado.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Assunto para deliberação-----

Protocolo de Adesão ao Recria-----

Esteve presente a Minuta do Protocolo de Adesão ao Recria, a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado), que depois de analisada foi aprovada por unanimidade. O Protocolo tem por objectivo a aplicação aos processos a deferir durante o ano de 2000. Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Informações:-----

22 Fogos a Custos Controlados (Realojamento Municipal)-----

A Vereadora Filipa Almeida fez o ponto da situação sobre este assunto. Referiu que todas as pessoas que vão habitar os 22 fogos, já decidiram quanto ao modo de aquisição das moradias (compra ou aluguer), tendo-se verificado grande interesse na compra, tendo em conta que o preço a que vão ser vendidas é muito abaixo dos valores praticados no mercado. Só não optam por esta modalidade as pessoas que efectivamente têm rendimentos muito baixos, mas, mesmo assim, há casos em que os filhos estão interessados, e desde que façam parte do agregado familiar, podem optar pela compra.-----

É um processo que está a ser tratado com todos os futuros inquilinos das moradias, e haverá condições para proceder à sua entrega em finais de Janeiro ou princípios de Fevereiro.-----

A Vereadora informou, que as rendas foram definidas de acordo com o Decreto que regulamenta estes arrendamentos, variando entre os 900\$00 e os 117.000\$00, de acordo com os rendimentos do agregado familiar, e certamente quem fica sujeito a rendas mais elevadas, está interessado na compra.-----

O Decreto, obriga a que as rendas sejam revistas, todos os anos, sendo alteradas em função dos rendimentos do agregado familiar. Isto dá origem,

a que uma renda, que é hoje de 900\$00, possa ser no ano seguinte muito mais elevada, e vice-versa. Daí, também o interesse da maior parte das pessoas pela compra.-----

A Vereadora informou, que na próxima reunião de Câmara tráz esta informação já com todos os dados completos.-----

Relativamente a este assunto, o Vereador João Lopes perguntou se o problema a nível contencioso que existe com a Firma Betofer já está resolvido, e qual a influência que poderá vir a ter no valor da compra ou do aluguer das moradias.-----

O Vereador Joaquim Serra respondeu que, na sequência da informação prestada em reunião de Câmara de 10 de Novembro quanto à questão da rubrica de estaleiro apresentada pela empresa Betofer no valor de 30 mil contos, a Câmara Municipal, não aceitando aquele valor, devolveu a factura. Foi efectuada uma reunião entre os consultores jurídicos da empresa e os consultores jurídicos da Câmara, em que cada um defendeu a sua posição, e face aos argumentos apresentados pela Câmara, a empresa procedeu à reformulação da proposta inicialmente apresentada, o que resultou numa proposta de cerca de 6 mil contos de encargos com estaleiro. No entanto, a Câmara ainda não está disposta a assumir esta última proposta, (6 mil contos), enquanto não averiguar se estes encargos são todos a suportar pela Câmara, ou se a empresa terá que suportar mais alguns.-----

Contudo, face a esta variação, por parte da empresa Betofer, pode considerar-se que esta questão não vai ter influência no preço das casas, nem para quem compra nem para quem aluga.-----

Foram ainda colocadas outras questões, pelo Vereador João Lopes:-----

- Relativamente à proposta que apresentou sobre a visita às obras do concelho, o vereador perguntou se já há alguma data definida. O Sr. Presidente respondeu que tem uma proposta para dia 29 de Janeiro, se não houver inconveniente por parte de nenhum dos eleitos presentes.----
- Para quando está prevista a transferência da Junta de Freguesia Matriz para o novo edifício? O Sr. Presidente respondeu que espera que este caso seja resolvido durante o mês de Fevereiro. Em termos de obras está pronto, já está sendo utilizado parte do edifício, resta apenas ver com a Junta de Freguesia qual a melhor altura para se fazer a transferência.-----
- Perguntou, se existe algum projecto Intermunicipal integrado na Zona dos Mármore. Foi respondido pelo Sr. Presidente que existem alguns

projectos intermunicipais integrados na Zona dos Mármore, tais como: PITER; as Variantes e o PROZOM.-----

- Tendo já solicitado em reunião anterior, voltou a pedir informação sobre o trabalho prestado pelo GAD no processo do PROCOM e os custos que daí resultaram.-----

Possível Alteração/Revisão ao PDM-----

Tendo esta questão sido dialogada entre todo o executivo no decorrer das reuniões camarárias, o Vereador Joaquim Serra, informou sobre a possibilidade de poder ser efectuada uma alteração ao PDM, tendo feito os seguintes esclarecimentos:-----

Tendo em conta a alteração à Lei de Bases de Ordenamento do Território, que decorreu em Março do ano passado, os PROT's mudaram de figura legal. Antes, vinculavam a Administração Pública e os particulares, agora, face à alteração, vinculam apenas a Administração Pública, isto é, as medidas e o regulamento proposto pelo PROT terão que ser acolhidas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Por imposição daquele instrumento de ordenamento, os Planos Municipais têm que ser adaptados aos Planos Regionais. Face a esta situação, a Câmara Municipal está perante uma oportunidade de proceder a alterações ao PDM, de modo a que se façam os ajustes necessários, tendo em conta a revisão a que o próprio PDM está sujeito por imposição do PROT. O Vereador referiu que estão a ser vistos alguns casos em que a Câmara se tem confrontado em termos de apreciação de alguns processos, de modo a que possam ser tratados no âmbito desta revisão.-----

Informou ainda que, foram solicitados pareceres às Câmaras Municipais sobre o PROZOM (PROT da zona) e que, vai ser distribuído por todos os presentes, o documento sobre o PROZOM, para que seja analisado e a Câmara proceda à emissão do respectivo parecer.-----

SaúdeBorba - Clínica de Diagnóstico, Ld^a-----

Para conhecimento de todos os eleitos, o Sr. Presidente informou que deu entrada nos serviços técnicos da autarquia, em Dezembro/99, um processo para licenciamento de operação de loteamento, cuja requerente é a Senhora D. Maria C. da Silveira Machado. Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que, a Dr^a. Valentina Machado tem insistido com constantes telefonemas, pressionando para que o processo seja aprovado o mais rápido possível, por ter reuniões marcadas que dependem da sua aprovação. No entanto, tendo o processo dado entrada em Dezembro

último, está a ser analisado pelos técnicos da autarquia, não se encontrando ainda em condições de ser apresentado em reunião de Câmara, uma vez que foram detectadas algumas deficiências no mesmo, nomeadamente: desenhos que não correspondem às tabelas; regulamento insuficientemente explícito, etc., não se podendo deliberar sobre ele enquanto não estiverem supridas todas as deficiências encontradas e, enquanto não estiver devidamente apreciado pelos técnicos.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal que a redigi.-----